CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MUSTAFÁ

PROJETO DE LEI Nº ____ 2025

EMENTA: Denomina-se de **"Demilton Nogueira da Silva"** a Quadra Sintética instalada no Bairro Manoel Julião e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de Rio Branco - Estado do Acre.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"DEMILTON NOGUEIRA DA SILVA"** o nome da Quadra Sintética localizada na Rua Veterano R. Pinto em frente ao ponto de taxi no Bairro Manoel Julião neste Município.

Art. 2º Esta denominação tem como finalidade prestar justa homenagem póstuma ao Senhor **Demilton Nogueira da Silva**, em reconhecimento à sua memória e à relevância de sua trajetória junto à comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Governador ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO",*** 13 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIO MUSTAFA SILVEIRA
Data: 18/11/2025 10:57:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio Mustafá
Vereador

Justificativa:

Justifica-se o pleito de batizar a Quadra Sintética do Conjunto Manoel Julião com o nome“**Demilton Nogueira da Silva**”como um reconhecimento meritório e simbólico à trajetória de um cidadão cuja vida esteve profundamente entrelaçada com a história da própria comunidade.

O Senhor Demilton não foi um mero morador da região, mas um de seus construtores, tendo participado ativamente como operário na edificação do Conjunto Manoel Julião. Sendo um dos fundadores e moradores mais antigos do bairro Conquista, ele consolidou um vínculo permanente com a localidade, onde passou a maior parte de sua vida.

Sua atuação, no entanto, transcendia os limites de sua residência, manifestando-se em uma incansável dedicação às causas comunitárias, sempre na linha de frente na luta por melhorias para o bairro e seu entorno. Homenageá-lo é, portanto, celebrar o cidadão comum, o trabalhador dedicado que por quase quatro décadas exerceu a profissão de eletricista com maestria, e o homem de família que, com seu exemplo de luta e solidariedade, contribuiu para o tecido social da nossa cidade.

Atribuir seu nome a este equipamento de esporte e lazer perpetuará sua memória de forma digna, inspirando as futuras gerações e criando um legado permanente de identificação entre a comunidade e o espaço público que ele tanto ajudou a construir e a valorizar.

Uma homenagem justa e merecida, uma vez que a referida quadra ainda não possui um personagem da história que a represente. Apresento esse Projeto de Lei e aguardo aprovação dos meus pares.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO MUSTAFA SILVEIRA
Data: 18/11/2025 10:59:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio Mustafá
Vereador

Biografia:

Demilton Nogueira da Silva nasceu em 03 de janeiro de 1966, em Rio Branco, Acre, e faleceu em 31 de outubro de 2024. Filho de Geraldo Alves da Silva e Maria José Nogueira da Silva, ele era parte de uma família numerosa, composta por oito irmãos.

Foi pai e esposo dedicado, cujo maior orgulho era os filhos. Profissionalmente, construiu uma sólida carreira como eletricista de alta e baixa tensão, ofício ao qual se dedicou por quase quarenta anos. Durante essa trajetória, levou sua expertise para grandes empresas do estado, como Etenge e Contole, e contribuiu para obras públicas e privadas de grande relevância, como a sede da Justiça Federal e o Centro Empresarial de Rio Branco.

Demilton possui uma ligação histórica e afetiva com o Conjunto Manoel Julião, tendo participado ativamente, como operário, da construção do próprio bairro. Foi um dos fundadores e moradores mais antigos do adjacente bairro Conquista, região onde passou a maior parte de sua vida.

Sua marca, porém, vai além do trabalho e da moradia. Demilton era, acima de tudo, um homem de profunda humanidade, cuja característica mais marcante era a prontidão incondicional para ajudar o próximo. Seu coração solidário e suas mãos habilidosas estavam sempre à disposição de quem precisasse, transformando-o em uma referência de apoio e generosidade dentro da comunidade.

Sua atuação comunitária, sempre na linha de frente na luta por melhorias, era um reflexo dessa mesma natureza. Ele não apenas reivindicava direitos, mas oferecia soluções e estendia a mão. Demilton era uma voz respeitada e um agente de transformação local, cuja vida deixou um legado duradouro de trabalho honesto, amor familiar, e um profundo comprometimento com o bem-estar coletivo, construído um gesto de ajuda de cada vez.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO MUSTAFA SILVEIRA
Data: 18/11/2025 11:00:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio Mustafá
Vereador



Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro Civil de Rio Branco-AC
A00011593E-8B0FA -
Data: 12/11/2024
DEMILTON NOGUEIRA DA SILVA
Emol. R$ FECOM: R$
FUNPJS:R$ ISS R$
TOTAL: R$
Consulta e autenticidade do selo em:
www.selo.tjac.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

1º Via

NOME
DEMILTON NOGUEIRA DA SILVA

CPF
359.119.992-34

MATRÍCULA:
000760 01 55 2024 4 00100 160 0021730 27

SEXO: masculino
COR: parda
ESTADO CIVIL E IDADE: **divorciado**, com **58 anos**
NATURALIDADE: Rio Branco/AC
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 156627 - SSP/AC
ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
GERALDO ALVES DA SILVA e MARIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, residente e domiciliado Rua Dourado, nº 295, Bairro Conquista, Rio Branco - AC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às 10:00 h
Dia: 31 | Mês: 10 | Ano: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital de Urgência e Emergência - H.U.E.R.B, nesta Capital

CAUSA DA MORTE
acidente vascular cerebral hemorragico; pneumonia grave + choque séptico; insuficiência cardíaca; fibrilação atrial crônica; diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Jardim da Sauda em Rio Branco/AC

DECLARANTE
EDINEY SANTOS SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
LOURDES DE LIMA FERRAZ, CRM 928-AC

AVERBAÇÕES /ANOTAÇÕES À ACRESCER
Pela declarante, foi informado que o falecido era eleitor, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou filhos menores ou interditos, deixou três (03) filhos maiores de idade: João Paulo Silva e Silva com 34 anos, Brena Silva e Silva com 23 anos e Beatriz Silva e Silva com 19 anos. O falecido deixou companheira a Senhora: Ediney Santos Silva. Livro C-100, Folha 160, Termo 21730.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃC	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	156627	16/03/2017	SSP/AC	

CEP Residencial	69918-842	Grupo Sanguineo	Não informado

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo orgão solicitante.

Nome do Ofício:
1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Branco/AC
Oficial Registrador: Fabrício Mendes dos Santos
Município: Rio Branco / AC
End.: Avenida Ceará, nº 2513
Telefone: (68)3224-9112
E-mail: 1tabelionato.riobranco@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Rio Branco/AC, 12 de novembro de 2024.

BRENO JESUS SILVEIRA DE HOLANDA

1º TABELIONATO REGISTRO CIVIL RIO BRANCO-ACRE

ARPENBRASIL GB 6025272 BRP